

Conselho, incluindo convite para entrega da Medalha Sarah Kubitschek à Sra. Célia Leão, convite para curso de Libras e informações sobre capacitação técnica na área da assistência social. A Presidência relatou o encaminhamento de requerimento ao Executivo Municipal solicitando esclarecimentos acerca de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, especialmente nas áreas da saúde, educação, acessibilidade e emissão de documentos relacionados à deficiência, bem como questões envolvendo fibromialgia. Informou-se que apenas a Secretaria de Mobilidade Urbana encaminhou resposta oficial até o momento, permanecendo pendentes as devolutivas das demais secretarias. Ficou deliberado o envio de nova comunicação ao Executivo cobrando os retornos solicitados. Também foi apresentada devolutiva referente às vans adaptadas destinadas ao transporte de pessoas com deficiência, vinculadas às Secretarias de Saúde e de Esportes. O debate ocorreu em razão de denúncia envolvendo estudantes cadeirantes sem acesso ao transporte escolar adaptado. O Conselho deliberou pela continuidade das tratativas junto ao Executivo Municipal para garantia do direito ao transporte acessível. A Presidência informou ainda o recebimento dos pedidos de atualização das representações da ACESA e da Secretaria da Saúde junto ao Conselho, aguardando apenas os trâmites jurídicos para publicação oficial. Na sequência, foi aprovada a inclusão em pauta de proposta apresentada pela conselheira Teresita, referente à realização de ações conjuntas entre o CMDPD e o Conselho Municipal de Saúde. Nos informes das comissões, a Comissão de Acessibilidade relatou andamento da demanda referente ao desnível existente nas proximidades do CLT, sendo informado que adequações estão em andamento pela equipe responsável. Quanto ao Regimento Interno do CMDPD, foi informado que a comissão concluiu os trabalhos de revisão do documento. Também foi discutida a necessidade de alteração da Lei Municipal nº 6.896/2024 para ampliação da composição do Conselho, incluindo representante da Segurança Pública e mais uma entidade da sociedade civil. A proposta de solicitação de alteração legislativa ao Executivo foi aprovada por unanimidade, ficando consignado que eventual nova composição somente passará a vigorar na próxima eleição do Conselho. Na continuidade da pauta, foi apresentada devolutiva sobre reunião realizada com a Secretaria Municipal de Educação, referente a projeto voltado à promoção da inclusão nas escolas municipais, por meio de rodas de conversa e ações educativas com estudantes e profissionais da educação. Durante os debates, foram discutidas estratégias de enfrentamento ao bullying e cyberbullying, bem como propostas de fortalecimento da cultura inclusiva nas unidades escolares. A conselheira Teresita reforçou convite para participação do CMDPD na caminhada do dia 18 de maio, em combate à violência contra crianças e adolescentes, com saída prevista do CAC às 8h30. Foi ainda relatada a participação do Conselho no evento promovido pela FAP em comemoração ao Dia Nacional e Municipal da Libras, realizado no Parque da Cidade, destacando-se as apresentações culturais inclusivas e o fortalecimento das parcerias com entidades da sociedade civil. Ficou confirmada a participação do coral do SEI no evento do CMDPD previsto para o dia 06 de julho de 2026. Em seguida, foi apresentada proposta de realização conjunta de visitas de fiscalização entre o CMDPD e o Conselho Municipal de Saúde às entidades da área da saúde, especialmente instituições ligadas ao atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista. Ficou deliberado que a Comissão de Cadastro das Instituições acompanhará as visitas, sendo inicialmente indicadas as conselheiras Ellen, Júlia e Sol. Nos assuntos gerais, iniciou-se discussão sobre a organização do evento do CMDPD previsto para 06 de julho de 2026, especialmente quanto à busca de patrocínios e apoio institucional para custeio de despesas relacionadas à acessibilidade, transporte, material gráfico e recepção dos convidados. Também foi discutida a possibilidade de utilização de recursos do Fundo Municipal, aguardando-se retorno oficial da administração municipal. Os conselheiros debateram ainda as condições de acessibilidade urbana no município, especialmente relacionadas às calçadas e ao entorno de prédios públicos, escolas e unidades de saúde. Foi destacada a necessidade de regulamentação e fiscalização efetiva das legislações municipais existentes sobre acessibilidade. Na sequência, foram discutidas preocupações relativas à recente legislação municipal relacionada ao Transtorno do Espectro Autista, especialmente quanto ao uso inadequado do termo “prevenção ao autismo”. Os conselheiros ressaltaram a necessidade de embasamento técnico e científico nas legislações voltadas às pessoas com deficiência, deliberando pela elaboração de manifestação institucional do Conselho sobre o tema. Também foi debatida a importância da participação prévia do CMDPD na elaboração de projetos de lei relacionados às pessoas com deficiência, reforçando-se o princípio “Nada sobre nós sem nós” e a necessidade de fortalecimento do diálogo entre os Conselhos Municipais, Executivo e Legislativo. Na sequência, foram apresentadas demandas relacionadas à educação inclusiva, incluindo relatos sobre ausência de profissionais de apoio escolar, dificuldades de permanência de aluno com deficiência na escola e inadequação de atividades pedagógicas enviadas às famílias sem as devidas adaptações curriculares. O Conselho deliberou pelo encaminhamento formal das demandas à Secretaria Municipal de Educação, reforçando que a adaptação pedagógica é dever da escola e que a ausência de profissional de apoio não pode impedir o direito à permanência escolar. Durante os debates, os conselheiros ressaltaram que a inclusão escolar não se limita à permanência física do aluno na sala de aula, sendo necessária a construção de práticas pedagógicas efetivamente inclusivas e respeitadas às diferentes formas de aprendizagem e desenvolvimento. Na fase final da reunião, a Presidência reforçou a importância da atuação vigilante dos conselheiros diante de eventuais violações de direitos, incentivando o acompanhamento e fiscalização permanentes das políticas públicas municipais. Também foram realizadas reflexões sobre a necessidade de transformação cultural da sociedade em relação às pessoas com deficiência, superando práticas assistencialistas e concepções estigmatizantes ainda presentes no cotidiano. A próxima reunião agendada acontece em 3 de junho de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Ellen de Fátima Custódio Cumpri, 2ª secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente do conselho e será publicada nos atos oficiais. Presidente

Jony Anderson de Oliveira.

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras Homologação

Concorrência Eletrônica nº 04/2025
Processo de Compras nº 1733/2025

Objeto: Serviços de auditoria independente, visando garantir transparência, conformidade contábil e fiscal, e fortalecer a governança corporativa do DAEV S.A.

Com base nos pareceres e despachos constantes no processo de compras, bem como a Ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração, datada em 29/04/2026, que trata da homologação da referida licitação, em favor da empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES, CNPJ 21.811.185/0001-94, primeira classificada na disputa, no valor total de R\$ 51.999,96 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Eng.º Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 16/2026
Processo de Compras nº 261/2026
Data/Hora encerramento: 11/06/2026 às 09h30min.

Objeto: Fornecimento contínuo de refeições (tipo marmita), aos funcionários que prestam serviços extraordinários, conforme Edital.

Edital disponível no site: <https://www.daev.org.br/licitacoes>, consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 V.L. Sônia Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 2122-4410, e-mail compras@daevo.org.br.

Eng.º Luiz Mayr Neto
Diretoria Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Israel Scupenaro, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes item 13.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2024 e no parágrafo único do art. 96 da Lei Municipal nº 2.018/1986, faz saber:

Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28/05/2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, homologado parcialmente, através da publicação de Homologação Parcial na Edição nº 2654 da Imprensa Oficial do Município, em 28/05/2024, para os cargos de Assistente Administrativo, Analista Técnico de Compras, Analista Técnico de Informática, Analista Técnico de Recursos Humanos, Contador, Controlador Interno, Arquivista, Jornalista, Almoxarife, Cerimonialista, Agente de Serviços Gerais e Analista Técnico Legislativo.

Câmara Municipal de Valinhos, 25 de maio de 2026.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

PORTARIA Nº 1.513/2026

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 15, inciso III alínea “e” do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar a responsabilização da Contratada ACESSABRASIL LTDA em razão de inexecução do contrato nº 02/2026, celebrado com a Câmara Municipal de Valinhos, no âmbito do Processo Administrativo nº 07/2026 e do Pregão Eletrônico nº 01/2026, com base nos arts. 155, 156, 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, mediante aos fatos trazidos ao conhecimento do Presidente do Legislativo Municipal através da Comunicação Interna CMV nº 200/2026.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Apuração de Responsabilização Administrativa os servidores:

- I. AELTON SILVA DE AQUINO, matrícula 23208, efetivo no cargo de Jornalista, lotado no Departamento de Comunicação;
- II. NILBERTH PEREIRA DA SILVA, matrícula 23395, efetivo no cargo de Jornalista, lotado no Departamento de Comunicação.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão perdurarão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, podendo, eventualmente, ser prorrogado mediante requerimento fundamentado e autorização prévia e expressa da autoridade competente, e ao final do prazo fixado e apurados os fatos, a comissão ofertará relatório circunstanciado para apreciação e deliberação da Presidência desta Casa de Leis, apontando inclusive eventuais responsabilidades e suas decorrentes implicações, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, 25 de maio de 2026.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente